



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N.º 33 DE 2.025

13ª Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 11/11/2.025

Preâmbulo

No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2.025), através do aplicativo *Whastapp*, teve lugar a **13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária de 2.025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deu às 7h30.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Atas da Sessão n.º 32/2.025 (Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2025).

A leitura da ata foi dispensada a pedido do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

Ordem do Dia

Matéria em regime de urgência especial

Requerimento n.º 48/2.025 – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. **Absteve-se** de votar o sr. Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito, o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial n.º 22/2.025), opinando pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

mérito, nos termos do Substitutivo que apresentava em anexo ao Voto. Dando sequência, em razão da preferência regimental, foi anunciado para votação o quanto segue: **Substitutivo do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025** – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Altera a Lei Complementar Municipal n.º 2/2.023 (Lei do Programa “Minha Casa Minha Vida” em Echaporã/PMCMV Echaporã). – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de votação **nominal**, momento em que o Substitutivo foi **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra. **Absteve-se** de votar o sr. Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Com a aprovação do substitutivo, foi declarada a prejudicialidade do texto original, e o sr. Presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2.025 seguiria para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação conferida pelo relator.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária